



Rua das Palmeiras, nº 55, Sala 10 - Bairro Botafogo, Rio de Janeiro/RJ, CEP 22270-070 Telefone: (21)3214-8710 e Fax: @fax_unidade@ - <http://www.funai.gov.br>

TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo nº 08786.000098/2017-73

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO 39/2017

QUARTO TERMO DE APOSTILAMENTO DE REPACTUAÇÃO AO CONTRATO Nº 39/2017 QUE ENTRE SI CELEBRAM A FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO E A EMPRESA SECURITY SEGURANÇA LTDA.

CONTRATANTE: A FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO, Fundação Pública, instituída pela Lei nº. 5.371, de 05 de dezembro de 1967, por meio do **Museu do Índio**, inscrito no CNPJ sob o nº 00.059.311/0002-07, com endereço na Rua das Palmeiras nº 55 - Botafogo - Rio de Janeiro/RJ, CEP 22270-070, doravante denominada CONTRATANTE, por intermédio do seu Diretor, o Sr. Giovanni Souza Filho, portador da Carteira de Identidade nº 075092021-7 MD, inscrito no CPF sob o nº 469.738.937-91, designado pela Portaria nº 1.636/MJSP, de 15/10/2019, de acordo com as competências que lhe foram subdelegadas pela Portaria nº 1.119, de 2 de outubro de 2020, nos termos dos arts. 6º, combinado com o art. 9º.

CONTRATADA: A Empresa **Security Segurança Ltda.**, inscrita no CNPJ sob o nº 00.332.087/0005-28.

OBJETO DO APOSTILAMENTO: Repactuação do Contrato nº. 39, firmado em 11/05/2017 e vigente até 11/05/2022.

Considerando:

- I - A Cláusula 15º do Contrato nº Contrato 39/2017 (SEI nº 0195911);
- II - O documento SEI nº 3902871, que solicita repactuação contratual, bem como encaminha as Planilhas Posto 12x36 diurno (3902944) e 12x36 noturno (3902959);
- III - A Convenção Coletiva de Trabalho 2022/2023, registrada em 15/02/2022 (SEI nº 3903005);
- IV - A Nota Técnica 13 (3950592);
- V - A Declaração de Previsão Orçamentária-DPO (3956132) emitida pela CGOF.

AUTORIZO a celebração do Termo de Apostilamento ao Contrato nº 39/2017, para a repactuação, nos seguintes termos:

- a) A repactuação tem previsão na Cláusula 15º do contrato nº 39/ 2017 e encontra amparo legal no art. 55, inciso III e art. 65, §8º, ambos da Lei nº. 8.666/93, e nos artigos 53 e seguintes da IN SEGES/MPOG nº. 05/2017;
- b) O valor do presente apostilamento é de **R\$ 8.745,12 (oito mil setecentos e quarenta e cinco reais e doze centavos)** referente ao período de 1º/01/2022 a 11/05/2022, conforme cálculo demonstrado na Planilha Histórico do Contrato (3950590);
- c) Em virtude do presente apostilamento o valor **mensal** do contrato passa a ser de R\$ 22.278,10 (vinte e dois mil duzentos e setenta e oito reais e dez centavos) e o **valor total anual** passa a ser de R\$ 267.337,20 (duzentos e sessenta e sete mil trezentos e trinta e sete reais e vinte centavos));
- d) Os efeitos financeiros decorrente desta repactuação vigoram a partir de 1º/01/2022 até 11/05/2022.
- e) O Contrato nº. 39/2017 passa a vigorar da seguinte maneira:

Postos	Qtde	nº empregados	Valor por posto atual (R\$)	Valor por posto repactuado (R\$)	Valor mensal repactuado (R\$)	Valor da repactuação por posto (R\$)
Posto 12 x 36h diurno	1	2		5.328,07	10.656,14	4.183,00
Posto 12 x 36h noturno	1	2		5.810,98	11.621,96	4.562,12
VALOR TOTAL					22.278,10	8.745,12

- f) A **despesa com o presente apostilamento**, no montante de **R\$ 8.745,12 (oito mil setecentos e quarenta e cinco reais e doze centavos)**, correrá à conta da Declaração de Previsão Orçamentária-DPO (3956132).
- g) Nos termos da Cláusula 6º do contrato nº. 39/2017, a CONTRATADA deverá apresentar a garantia ajustada ao valor atualizado do contrato, correspondente ao percentual de até 5% do valor total do contrato, nos termos do § 2º, do Art. 56, da Lei nº 8.666/93.
- h) Ficam ratificadas e inalteradas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial firmado entre as partes.

GIOVANI SOUZA FILHO



Documento assinado eletronicamente por **Giovani Souza Filho, Diretor(a)**, em 25/03/2022, às 14:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site: http://sei.funai.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3952451** e o código CRC **9B0ECE5F**.